



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA- FEIRA – 09 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1528

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 238/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE MINISTÉRIOS, SECRETARIA DE GOVERNO ESTADUAL E AUTARQUIAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL**  
DAS MATAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato de nº 238/2022 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria em Projetos para captação de recursos oriundos de Ministérios, Secretaria de Governo Estadual e Autarquias - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: **SANTOS E MOREAU LTDA**, CNPJ: 12.037.044/0001-75. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato nº 238/2022, A duração do Contrato original tem seu prazo prorrogado, com termo inicial em 11/08/2024 e término em 11/08/2025, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 09/08/2024.